



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Miguel Pereira

**DECRETO LEGISLATIVO N° 382 DE 06 DE SETEMBRO DE 1999.**

“Concede Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr  
Manoel Deolindo da Silva.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO  
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº Sr  
MANOEL DEOLINDO DA SILVA , pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Parágrafo Único – A Medalha de que trata o presente Artigo, será entregue em Sessão  
Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 08 de setembro de 1999.

EDUARDO PAULO CORRÊA  
Presidente